ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 013/73

QUE CONCEDE SEIS (6) DIAS DE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PARA AUSENTAR-SE DO MUNICIPIO.....

A Vereadora Zoraide Ribeiro Alexandre, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa, Decretou e EU promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Raimundo de Oliveira o Vice Prefeito Municipal de Manacapuru, seis (6) dias de licença para ausentar-se do Município.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três (1973).

ZORAIDE RIBEIRO ALEXANDRE

Presidente

ALVARO CORREA VIEIRA

Secretário